



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

DECRETO Nº. 4.606/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Senhor **SAUL GUIMARÃES COHEN**,
para exercer o cargo em Comissão de
COORDENADOR.

O Excelentíssimo Senhor **FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE**, Prefeito Municipal de Juruti em Exercício, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 30 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que compõe a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **SAUL GUIMARÃES COHEN**, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR**, para responder pela **COORDENAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura.

Art. 2º - **CONCEDER Gratificação de Função** correspondente a **50% (Cinquenta por cento)** sobre a Remuneração do Cargo Comissionado, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº.1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 3º - **AS ATRIBUIÇÕES** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR**, são as descritas no Anexo III, da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 04/01/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti em Exercício, em 25 de Janeiro de 2021.

FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE

Prefeito Municipal de Juruti em Exercício

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 25 de Janeiro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias

Secretário Municipal de Administração

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 25/01/2021

SAUL GUIMARÃES COHEN



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

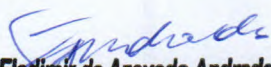
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº. 4.606/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 25 dias de Janeiro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração


Fladimir de Azevedo Andrade
Vice-Prefeito